

Demonstrações Financeiras

Fundo de Investimento Imobiliário – FII Península

CNPJ: 07.583.627/0001-61

(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

31 de dezembro de 2015
com Relatório dos Auditores Independentes sobre as
Demonstrações Financeiras

Fundo de Investimento Imobiliário – FII Península

CNPJ: 07.583.627/0001-61

(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2015

Índice

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras 1

Demonstrações financeiras auditadas

Balancos patrimoniais 3

Demonstrações do resultado 4

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido 5

Demonstrações dos fluxos de caixa 6

Notas explicativas às demonstrações financeiras..... 7

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras

Ao Cotista e ao Administrador do
Fundo de Investimento Imobiliário – FII Península
(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)
São Paulo - SP

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Península (“Fundo”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da Administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação destas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Estas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independente se causada por fraude ou erro. Nesta avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras do Fundo para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia destes controles internos do Fundo. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Imobiliário – FII Península em 31 de dezembro de 2015, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Imobiliário.

Ênfases

Aprovação de rendimentos distribuídos e a distribuir

Conforme descrito na nota explicativa nº 10, os rendimentos apropriados pelo Fundo no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, de acordo com o art. 10 da Lei 8.668/93, levam em consideração a base de cálculo descrita no Ofício-Circular CVM nº 1/2014, ajustada pelas adições/exclusões realizadas pelo Administrador tendo em vista as obrigações incorridas e a incorrer pelo Fundo. A base de cálculo, bem como as referidas adições/exclusões, devem ser objeto de apreciação pelos cotistas em Assembleia, conforme Ofício-Circular CVM nº 1/2015. A assembleia geral de cotistas deve ser realizada até 30 de abril de 2016, conforme legislação em vigor. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Reapresentação dos saldos comparativos

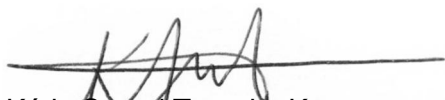
Conforme mencionado na nota explicativa 2, certas informações correspondentes ao balanço patrimonial, demonstração das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa foram alteradas em relação àquelas anteriormente divulgadas relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014 e estão sendo reapresentadas como previsto no CPC 23 (Práticas Contábeis, Mudanças de Estimativa e Retificação de Erro). Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Propriedades para investimento – registro fiduciário

Conforme mencionado na nota explicativa 7, a transferência da propriedade fiduciária de 12 (doze) imóveis do Fundo não havia sido concluída até 31 de dezembro de 2015. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

São Paulo, 31 de março de 2016.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP015199/O-6



Kátia Sayuri Teraoka Kam
Contadora CRC-1SP272354/O-1

**Fundo de Investimento Imobiliário - FII Península
(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)**

Balancos patrimoniais em 31 de dezembro

Em milhares de reais

Ativo	Nota	2015	2014 (reapresentado)
Circulante			
Disponibilidades		2	5
Aplicações financeiras			
De natureza não imobiliária			
Certificados de depósito bancário - CDB	5	2.085	958
Contas a receber			
Aluguéis a receber	6	36.682	25.211
Outros créditos		213	109
		38.982	26.283
Não circulante			
Valores a receber pela desapropriação de propriedade para investimento	7	800	800
		800	800
Investimento			
Propriedades para investimento			
Imóveis acabados		916.995	917.353
Ajuste de avaliação ao valor justo		1.910.005	1.716.197
		2.827.000	2.633.550
Total do ativo		2.866.782	2.660.633
Passivo			
Circulante			
Rendimentos a distribuir	10	787	-
Provisões e contas a pagar		5.053	4.845
Obrigações por aquisição de imóveis	9	196.499	168.975
		202.339	173.820
Não circulante			
Exigível a longo prazo			
Obrigações por aquisição de imóveis	9	1.107.345	1.077.518
		1.107.345	1.077.518
Total do passivo		1.309.684	1.251.338
Patrimônio líquido			
Cotas integralizadas		23.046	23.046
Reserva de contingências		2.397	2.146
Ajuste a valor justo de propriedades para investimento		1.910.005	1.716.197
Prejuízos acumulados		(378.350)	(332.094)
Total do patrimônio líquido	11	1.557.098	1.409.295
Total do passivo e patrimônio líquido		2.866.782	2.660.633

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Península (Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Demonstrações do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais, exceto lucro líquido e valor patrimonial da cota

	<u>Nota</u>	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Receitas de propriedades para Investimento			
Receitas de aluguéis		185.125	173.510
Receitas de juros sobre aluguéis		-	234
		<u>185.125</u>	<u>173.744</u>
Despesas de juros e atualização monetária de captação de recursos			
Despesas de juros e atualização monetária das obrigações por aquisição de imóveis		(228.683)	(177.877)
		<u>(228.683)</u>	<u>(177.877)</u>
Propriedades para investimento			
Receitas com desapropriação de propriedade para investimento vendidas		1.735	-
Custo de propriedades para investimentos desapropriadas		(358)	-
Reversão de ajuste a valor justo de propriedades para investimentos desapropriadas		(884)	-
Ajuste ao valor justo de propriedades para investimento	7	194.692	156.870
		<u>195.185</u>	<u>156.870</u>
Resultado líquido de propriedades para investimento		<u>151.627</u>	<u>152.737</u>
Outros ativos financeiros			
Receitas com certificados de depósitos bancários - CDBs		482	458
		482	458
Despesas operacionais			
Taxa de administração - Fundo	8 e 13	(2.032)	(1.906)
Despesa de consultoria	8 e 13	(349)	(473)
Despesa legais	13	(889)	(589)
Outras despesas operacionais	13	(249)	(82)
		<u>(3.519)</u>	<u>(3.050)</u>
Lucro líquido do exercício		<u>148.590</u>	<u>150.145</u>
Quantidade de cotas		<u>224.952</u>	<u>224.952</u>
Lucro líquido por cota - R\$		<u>660,54</u>	<u>667,45</u>
Valor patrimonial da cota - R\$		<u>6.921,91</u>	<u>6.264,87</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Península (Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido dos exercícios findos em 31 de dezembro
Em milhares de reais

	Nota	Cotas integralizadas	Reserva de contingências	Ajuste de avaliação a valor justo	Prejuízos acumulados	Total
Em 31 de dezembro de 2013 (reapresentado)		23.046	2.355	1.559.327	(325.578)	1.259.150
Lucro líquido do exercício		-	-	-	150.145	150.145
Ajuste de avaliação ao valor justo de propriedades para investimento	7	-	-	156.870	(156.870)	-
Reversão de reserva para contingências	11.b	-	(209)	-	209	-
Em 31 de dezembro de 2014 (reapresentado)		23.046	2.146	1.716.197	(332.094)	1.409.295
Lucro líquido do exercício		-	-	-	148.590	148.590
Constituição de reserva para contingências	11.b	-	251	-	(251)	-
Ajuste de avaliação ao valor justo de propriedades para investimento	7	-	-	194.692	(194.692)	-
Reversão do ajuste a valor justo de imóveis vendidos		-	-	(884)	884	-
Rendimentos apropriados		-	-	-	(787)	(787)
Em 31 de dezembro de 2015		23.046	2.397	1.910.005	(378.350)	1.557.098

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Península

(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Demonstrações dos fluxos de caixa (método direto) dos exercícios findos em 31 de dezembro

Em milhares de reais

	2015	2014
		(reapresentado)
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Recebimento de renda de aluguéis	173.654	165.750
Pagamento de taxa de administração - Fundo	(2.022)	(1.896)
Pagamentos de despesas consultoria	(348)	(277)
Pagamentos de despesas legais	(702)	(435)
Pagamentos diversos	(241)	(69)
Pagamento de IR s/ aplicação financeira	(102)	(83)
Caixa líquido das atividades operacionais	170.239	162.990
Fluxo de caixa das atividades de investimento		
Aplicações/resgates em certificados de depósitos bancários	(645)	7.901
Recebimento referente a desapropriação parcial de imóvel	1.735	-
Gastos capitalizados às propriedades para investimentos (ITBI)	-	(50)
Caixa líquido das atividades de investimentos	1.090	7.851
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Pagamento de principal de obrigação por aquisição de imóveis	(44.568)	(40.577)
Despesas de juros e atualização monetária de obrigação por aquisição de imóveis	(126.764)	(124.833)
Rendimentos distribuídos	-	(5.433)
Caixa líquido das atividades de financiamento	(171.332)	(170.843)
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	(3)	(2)
Caixa e equivalentes de caixa - início do exercício	5	7
Caixa e equivalentes de caixa - fim do exercício	2	5
Reconciliação do lucro líquido com o caixa líquido das atividades		
Lucro líquido do exercício	148.590	150.145
Acertos de reconciliação		
Ajuste ao valor justo (Imóveis)	(194.692)	(156.870)
Variações patrimoniais		
Variações de contas ativas relacionadas com receitas	(12.446)	(8.452)
Variações de contas passivas relacionadas com despesas	228.787	178.167
Caixa líquido das atividades operacionais	170.239	162.990

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Península

(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário

1. Contexto operacional

O Fundo de Investimento Imobiliário - FII Península ("Fundo") administrado pelo Banco Ourinvest S.A., foi aprovado pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM em 13 de julho de 2005, sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008.

O objetivo do Fundo é adquirir imóveis comerciais de propriedade da Companhia Brasileira de Distribuição, empresa brasileira com sede na Cidade e no Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Luiz Antônio, 3.142, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.508.411/0001-56, como também os imóveis das empresas pertencentes ao seu grupo econômico, visando auferir receitas por meio de locação e arrendamento destes imóveis.

As cotas do Fundo não são negociadas na BM&F Bovespa - Bolsa de Valores de Mercadorias e Futuros.

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às melhores práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na nota 4.

Todas as propriedades para investimento estão alugadas para o Grupo Companhia Brasileira de Distribuição, com pagamento mensal de aluguel composto por parcela fixa e parcela variável correspondente a um percentual do faturamento das "lojas", reajustados anualmente com base na variação do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo) e contemplam um montante de aluguel mínimo anual, de forma que as receitas sirvam de lastro para o pagamento das parcelas a pagar das obrigações por compra de 60 imóveis.

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário, seguindo a Instrução CVM 516 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

Para melhor comparabilidade das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2014, foram efetuadas reclassificações no balanço patrimonial, demonstração da mutação do patrimônio líquido e na demonstração dos fluxos de caixa do exercício conforme demonstrado abaixo:

	2014		Saldo reclassificado
	Original	Ajustes	
(a) Balanço patrimonial			
Ativo			
Imóveis acabados	2.633.550	(1.716.197)	917.353
Ajuste a valor justo de propriedades para investimento	-	1.716.197	1.716.197
	2.633.550	-	2.633.550
Patrimônio líquido			
Ajuste de avaliação patrimonial	1.098.971	(1.098.971)	-
Ajuste a valor justo de propriedades para investimento	-	1.716.197	1.716.197
Reserva de lucros	285.132	(285.132)	-
Prejuízos acumulados	-	(332.094)	(332.094)
	1.384.103	-	1.384.103
(b) Demonstração das mutações do patrimônio líquido			
Ajuste de avaliação patrimonial	1.098.971	(1.098.971)	-
Ajuste a valor justo de propriedades para investimento	-	1.716.197	1.716.197
Reserva de lucros	285.132	(285.132)	-
Prejuízos acumulados	-	(332.094)	(332.094)
	1.384.103	-	1.384.103
(c) Demonstração dos fluxos de caixa			
Pagamento de principal de obrigação por aquisição de imóveis	(61.804)	21.227	(40.577)
Despesas de juros e atualização monetária de obrigação por aquisição de imóveis	(103.606)	(21.227)	(124.833)
	(165.410)	-	(165.410)

As demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 foram aprovadas pela administradora do fundo em 31 de março de 2016.

3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o período do relatório. O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para créditos de liquidação duvidosa, valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

3.1 - Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2 - Instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos e passivos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

- Ativos financeiros para negociação (mensurados ao valor justo por meio do resultado): essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.
- Recebíveis: essa categoria inclui as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento e outros recebíveis.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Península

(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

- Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.
- Aplicações financeiras representadas por instrumentos de patrimônio: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, tais como cotas de fundos de investimento.
- Aluguéis a receber: representam as rendas de aluguéis a receber provenientes das propriedades para investimento.

V. Classificação dos passivos financeiros para fins de mensuração

- Passivos financeiros ao custo amortizado: passivos financeiros, independentemente de sua forma e vencimento, resultantes de atividades de captação de recursos realizados pelo Fundo.

VI. Classificação dos passivos financeiros para fins de apresentação

Os passivos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, na seguinte categoria:

- Obrigações por aquisição de imóveis: representam recursos obtidos com o objetivo de financiar a aquisição de propriedades para investimento, sendo avaliados pelo custo amortizado, consoante a taxa contratada.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos e passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

Os recebíveis são mensurados pelo custo amortizado, reduzidos por eventual redução no valor recuperável, onde as receitas deste grupo são reconhecidas em base de rendimento efetivo por meio da utilização da taxa efetiva de juros.

II. Mensuração dos passivos financeiros

Em geral, os passivos financeiros são mensurados ao custo amortizado, adotando-se o método de taxa efetiva de juros.

A "taxa efetiva de juros" é a taxa de desconto que corresponde exatamente ao valor inicial do instrumento financeiro em relação à totalidade de seus fluxos de caixa estimados, de todas as espécies, ao longo de sua vida útil remanescente. No caso dos instrumentos de taxa fixa, a taxa de juros efetiva coincide com a taxa de juros contratual definida na data de contratação, adicionados, conforme o caso, as comissões e os custos de transação que, por sua natureza, façam parte de seu retorno financeiro. No caso de instrumentos financeiros de taxa variável, a taxa de juros efetiva coincide com o retorno vigente em todos os compromissos até a data de referência seguinte de renovação de juros.

III. Reconhecimento de variações de valor justo

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.3 - Propriedades para investimentos

As propriedades para investimento estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida e formalmente aprovados pela Administradora do Fundo. A variação no valor justo das propriedades para investimento é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido. A entidade determina o valor justo da propriedade para investimento sem qualquer dedução para custos de transação em que possa incorrer por venda ou outra alienação das mesmas.

3.4 - Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

- Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.
- Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.
- Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não ocorrência, de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

3.5 - Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.6 - Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Península

(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário

3.7 - Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser consideradas mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

I) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas nas notas 3 (a) e 3 (b) apresentam, respectivamente, informações detalhadas sobre "definição e classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

II) Valor justo das propriedades para investimento: conforme descrito na nota explicativa 3 (c), o valor justo dos imóveis para renda é obtido através de laudos de avaliação elaborados por entidades profissionais com qualificação reconhecida, sendo utilizadas técnicas de avaliação, como por exemplo projeções de desempenho futuro do fluxo de receitas e despesas descontado a valor presente. As informações sobre as referidas propriedades para investimento estão descritas na nota explicativa 7.

III) Provisão para créditos de liquidação duvidosa: A provisão é constituída para 100% dos saldos em aberto de clientes com alguma parcela de aluguel vencida acima de 120 dias.

4. Riscos associados ao Fundo

4.1 Riscos de mercado

4.1.1 Risco de crédito dos ativos financeiros da carteira do Fundo

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetam as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os Cotistas do Fundo, a Administradora e os Coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, ou ainda, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- a. taxas de juros;
- b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- c. flutuações cambiais;
- d. inflação;
- e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- f. política fiscal;
- g. instabilidade social e política; e
- h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

4.1.3 Risco de alteração nos mercados de outros países

O preço de mercado de valores mobiliários emitidos no Brasil é influenciado, em diferentes graus, pelas condições econômicas e de mercado de outros países, incluindo, mas não se limitando aos Estados Unidos da América, a países europeus e a países de economia emergente. A reação dos investidores aos acontecimentos nesses outros países pode causar um efeito adverso sobre o preço de mercado de ativos e valores mobiliários emitidos no Brasil, reduzindo o interesse dos investidores nesses ativos, entre os quais se incluem as Cotas. Qualquer acontecimento nesses outros países poderá prejudicar as atividades do Fundo e a negociação das Cotas, além de dificultar o eventual acesso do Fundo aos mercados financeiro e de capitais em termos aceitáveis ou absolutos.

4.1.4 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

A legislação aplicável ao Fundo, aos Cotistas e aos investimentos efetuados pelo Fundo, incluindo, sem limitação, leis tributárias, leis cambiais e leis que regulamentem investimentos estrangeiros em cotas de fundos de investimento no Brasil, está sujeita a alterações. Ainda, poderão ocorrer interferências de autoridades governamentais e órgãos reguladores nos mercados, bem como moratórias e alterações das políticas monetária e cambial. Tais eventos poderão impactar de maneira adversa o valor das Cotas do Fundo, bem como as condições para distribuição de rendimentos e para resgate das Cotas, inclusive as regras de fechamento de câmbio e de remessa de recursos do e para o exterior. Ademais, a aplicação de leis existentes e a interpretação de novas leis poderão impactar os resultados do Fundo.

4.1.5 Risco de alterações tributárias e mudanças na legislação tributária

Embora as regras tributárias relativas a fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Península

(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário

4.1.6 Riscos jurídicos

Toda a arquitetura do modelo financeiro, econômico e jurídico do Fundo considera um conjunto de rigores e obrigações de parte a parte estipuladas através de contratos públicos ou privados tendo por diretrizes a legislação em vigor. Entretanto, em razão da pouca maturidade e da falta de tradição e jurisprudência no mercado de capitais brasileiro, no que tange a este tipo de operação financeira, em situações atípicas ou conflitantes poderá haver perdas por parte dos investidores em razão do dispêndio de tempo e recursos para eficácia do arcabouço contratual.

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no pólo ativo quanto no pólo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

4.2 Riscos relativos ao mercado imobiliário

4.2.1 Riscos de flutuações no valor dos imóveis integrantes do patrimônio do Fundo.

O valor dos Imóveis que integram a carteira do Fundo pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos imóveis, bem como o preço de negociação das Cotas no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

4.2.2 Risco de desvalorização do imóvel

Como os recursos do Fundo destinam-se à aplicação em imóveis, um fator que deve ser preponderantemente levado em consideração com relação à rentabilidade do Fundo é o potencial econômico, inclusive a médio e longo prazo, da região onde estão localizados os imóveis. A análise do potencial econômico da região deve se circunscrever não somente ao potencial econômico corrente, como também deve levar em conta a evolução deste potencial econômico da região no futuro, tendo em vista a possibilidade de eventual decadência econômica da região, com impacto direto sobre o valor dos imóveis e, por consequência, sobre as Cotas.

4.2.3 Riscos relativos às receitas mais relevantes

Os principais riscos relativos às receitas mais relevantes do Fundo são:

(i) Quanto à receita de locação: a inadimplência no pagamento de aluguéis implicarão em não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade dos Cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;

(ii) Quanto às alterações nos valores dos aluguéis praticados: há a possibilidade das receitas de aluguéis do Fundo não se concretizarem na íntegra, visto que a cada vencimento anual as bases dos contratos podem ser renegociadas, provocando alterações nos valores originalmente acordados. Importante destacar ainda que conforme dispõe o artigo 51 da Lei do Inquilinato, "nas locações de imóveis não residenciais, o locatário terá direito à renovação do contrato, por igual prazo, desde que, cumulativamente: I – o contrato a renovar tenha sido celebrado por escrito e com prazo determinado; II - o prazo mínimo do contrato a renovar ou a soma dos prazos ininterruptos dos contratos escritos seja de cinco anos; III - o locatário esteja explorando seu negócio, no mesmo ramo, pelo prazo mínimo e ininterrupto de três anos". Com isso, mesmo que findo o prazo de locação não seja de interesse do Fundo proceder à renovação dos contratos, os locatários poderão pedir a renovação compulsória do contrato de locação, desde que preenchidos os requisitos legais e observado o prazo para propositura da ação renovatória. Ainda em função dos contratos de locação, se, decorridos três anos de vigência do contrato ou de acordo anterior, não houver acordo entre locador e locatário sobre o valor da locação, poderá ser pedida a revisão judicial do aluguel a fim de ajustá-lo ao preço do mercado. Com isso, os valores de locação poderão variar conforme as condições de mercado vigentes à época da ação revisional. Quanto à receita de locação: a inadimplência no pagamento de aluguéis implicarão em não recebimento de receitas por parte do Fundo, uma vez que os aluguéis são sua principal fonte de receitas. Além disso, na ocorrência de tais hipóteses o Fundo poderá não ter condições de pagar seus compromissos nas datas acordadas, o que implicaria na necessidade dos Cotistas serem convocados a arcarem com os encargos do Fundo;

(iii) Nos casos de rescisão dos contratos de locação, incluindo por decisão unilateral do locatário, antes do vencimento do prazo estabelecido no seu contrato de locação sem o pagamento da indenização devida, as receitas do Fundo poderão ser comprometidas, com reflexo negativo na remuneração do cotista.

4.2.4 Risco de alterações na lei do inquilinato.

As receitas do Fundo decorrem substancialmente de recebimentos de aluguéis, nos termos de cada um dos contratos de locação firmados pelo Fundo. Dessa forma, caso a Lei do Inquilinato seja alterada de maneira favorável a locatários (incluindo, por exemplo e sem limitação, com relação a alternativas para renovação de contratos de locação e definição de valores de aluguel ou alteração da periodicidade de reajuste) o Fundo poderá ser afetado adversamente.

4.2.5 Risco de desapropriação

Há possibilidade de ocorrer a desapropriação, parcial ou total, do Imóvel, por decisão unilateral do Poder Público, a fim de atender finalidades de utilidade e interesse público, o que pode resultar em prejuízos para o Fundo. Outras restrições aos imóveis também podem ser aplicadas pelo Poder Público, restringindo, assim, a utilização a ser dada aos mesmos, tais como o tombamento do próprio Imóvel ou de área de seu entorno, incidência de preempção e ou criação de zonas especiais de preservação cultural, dentre outros.

4.3 Riscos relativos ao Fundo

4.3.1 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, conseqüentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

4.3.2 Desempenho passado

Ao analisar quaisquer informações fornecidas no Prospecto e/ou em qualquer material de divulgação do Fundo que venha a ser disponibilizado acerca de resultados passados de quaisquer mercados, de fundos de investimento similares, ou de quaisquer investimentos em que a Administradora e os Coordenadores tenham de qualquer forma participado, os potenciais Cotistas devem considerar que qualquer resultado obtido no passado não é indicativo de possíveis resultados futuros, e não há qualquer garantia de que resultados similares serão alcançados pelo Fundo no futuro. Os investimentos estão sujeitos a diversos riscos, incluindo, sem limitação, variação nas taxas de juros e índices de inflação.

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Península

(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário

4.3.3 Risco tributário

A Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, conforme alterada, estabelece que os fundos de investimento imobiliário devem distribuir, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço ou balancete semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano.

Ainda de acordo com a referida lei, o fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelo Fundo em aplicações financeiras de renda fixa sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte, observadas as mesmas normas aplicáveis às pessoas jurídicas, podendo esse imposto ser compensado com o retido na fonte pelo Fundo quando da distribuição de rendimentos e ganhos de capital aos Cotistas.

Os rendimentos auferidos pelo Fundo, quando distribuídos aos Cotistas, sujeitam-se à incidência do Imposto de Renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

Os ganhos de capital auferidos pelos Cotistas na alienação ou no resgate das Cotas quando da extinção do Fundo sujeitam-se ao Imposto de Renda na fonte à alíquota máxima de 20% (vinte por cento).

Não obstante, de acordo com o artigo 3º, inciso III c/c parágrafo único, inciso II, da Lei nº 11.033/04, com redação dada pela Lei nº 11.196/05, ficam isentos do Imposto de Renda na fonte e na declaração de ajuste anual das pessoas físicas os rendimentos distribuídos pelo Fundo cujas Cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado.

Esclarece, ainda, o mencionado dispositivo legal que o benefício fiscal de que trata será concedido somente nos casos em que o Fundo possua, no mínimo, 50 (cinquenta) Cotistas e que o mesmo não será concedido ao Cotista pessoa física titular de Cotas que representem 10% (dez por cento) ou mais da totalidade das Cotas emitidas pelo Fundo ou cujas Cotas lhe derem direito ao recebimento de rendimento superior a 10% (dez por cento) do total de rendimentos auferidos pelo Fundo. No entanto, mesmo que houvesse o interesse da Administradora de criar o mercado organizado para a negociação das Cotas do Fundo, poderia ocorrer situação em que um único Cotista viesse a integralizar parcela substancial da emissão ou mesmo a totalidade das Cotas do Fundo, passando tal Cotista a deter uma posição expressivamente concentrada, sujeitando assim os demais Cotistas a tributação.

4.3.4 Riscos relacionados a liquidez do investimento em Cotas de fundos de Investimento Imobiliários

Como os fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, com número reduzido de interessados em realizar negócios de compra e venda de cotas, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Neste sentido, o investidor deve observar o fato de que os fundos de investimento imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

As cotas deste Fundo não são objeto de negociação em mercado de bolsa ou de balcão organizado, portanto o investidor que adquirir as Cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

5. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014, estão representadas por:

De natureza não imobiliária

São representadas por:

(a) Certificados de depósitos bancários - CDBs

	2015	2014
	2.085	958
	2.085	958

As aplicações financeiras de renda fixa são compostas por aplicações em Certificados de Depósito Bancário de emissão do Banco Itaú BBA S/A, no montante de R\$ 2.085 (R\$ 958 - 2014), com vencimento final até 08 de dezembro de 2017 (entretanto, com liquidez imediata e sem desconto) e são demonstrados ao custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço de acordo com as taxas de remuneração contratadas (90% do CDI). O valor contábil dos títulos equivale, aproximadamente, a seu valor de mercado.

6. Aluguéis a receber

Compreendem aluguéis a receber, vencidos e vincendos relativos às áreas ocupadas.

Os valores que compõem o contas a receber de aluguéis possuem os seguintes vencimentos:

Prazo	2015	2014
A vencer	36.682	25.211
	36.682	25.211

No exercício não houve registro de provisão para créditos de liquidação duvidosa.

7. Propriedades para investimento

A movimentação ocorrida na conta propriedades para investimento no exercício está descrita a seguir:

Saldo em 31 de dezembro de 2013	2.476.680
Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento	156.870
Saldo em 31 de dezembro de 2014	2.633.550
Baixa parcial de imóvel (desapropriação)	(358)
Reversão de ajuste ao valor justo das propriedades para investimento (desapropriadas)	(884)
Ajustes ao valor justo das propriedades para investimento	194.692
Saldo em 31 de dezembro de 2015	2.827.000

Descrição do empreendimento

	Valor justo 2015	Valor justo 2014
(1) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 2.056,00m ² e área construída de 5.101,00m ² , localizado na Alameda Gabriel Monteiro da Silva, 1.351, Loja 09, bairro Jardim Paulistano, Cidade e Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 13º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo – SP com a matrícula nº 5.253.	17.870	16.520
(2) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 1.746,78m ² e área construída de 1.354,01m ² , localizado na Praça Wendell Wilkie, 11, bairro Pacaembu, Loja 39, Cidade e Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 5º Serviço de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.	7.630	7.120
(3) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 8.750,00m ² e área construída de 2.669,80m ² , localizado na Avenida Brasília, 1.177, bairro Vila São Paulo, Cidade de Araçatuba, Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Araçatuba.	9.330	8.530

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Península
(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário

(4) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 4.893,83m ² e área construída de 2.807,62m ² , localizado na Rua Cardoso de Almeida, 472, bairro Perdizes, Cidade e Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP (*).	23.360	21.910
(5) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 2.334,76m ² e área construída de 2.644,10m ² , localizado na Rua Santa Clara, 72, bairro Pedreira, Loja 191, Cidade de Guaratinguetá, Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Guaratinguetá.	3.480	3.230
(6) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 3.200,00m ² e área construída de 8.482,00m ² , localizado na SCRS 516, Bloco A, Loja 0310, Asa Sul, Brasília, Distrito Federal. O imóvel encontra-se registrado no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal - DF.	13.030	12.340
(7) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 49.276,63m ² e área construída de 13.590,00m ² , localizado na Avenida Antônio Carlos Magalhães, 6.365, Rótula do Abacaxi, Cidade de Salvador, Estado da Bahia. O imóvel encontra-se registrado no 3º Ofício de Registro de Imóveis da Bahia - BA.	66.100	60.830
(8) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 12.710,00m ² e área construída de 2.848,16m ² , localizado na Avenida Senador Pinheiro Machado, 143, Loja 692, Bairro Pedreira, Cidade de Santos, Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 1º Oficial de Registro de Imóveis de Santos - SP.	17.480	16.540
(9) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 3.000,00m ² e área construída de 3.100,79m ² , localizado na Rua Curuçá, 776, Loja 1.013, Bairro Vila Maria de Baixo, Cidade e Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 17º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.	7.810	7.350
(10) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 4.096,15m ² e área construída de 8.004,00m ² , localizado na Rua Sócrates, 120, Bairro Campo Grande, Cidade e Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.	16.900	15.950
(11) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 6.863,00m ² e área construída de 2.839,70m ² , localizado na Rua Marechal Hastimphilo de Moura, 699, Bairro Vila Susana, Cidade e Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 18º Oficial de Registro de Imóveis Bernardo Oswaldo Francez – SP.	24.820	23.830
(12) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 2.009,00m ² e área construída de 3.241,00m ² , localizado na SHCS EQ 304/305, Bloco "A", Lote "MC", Asa Sul, Brasília Distrito Federal. O imóvel encontra-se registrado no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal - DF.	10.010	9.510
(13) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 2.120,00m ² e área construída de 3.969,00m ² , localizado na SHCS EQ 308/309, Bloco "A", Lote "MC", Asa Sul, Brasília Distrito Federal. O imóvel encontra-se registrado no Cartório do 1º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal - DF.	10.070	9.600
(14) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 4.480,00m ² e área construída de 4.821,00m ² , localizado na Alameda Madeira, 152, Loja 1.222, Alphaville Centro Industrial e Empresarial, Cidade de Barueri, Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Barueri - SP. (*)	28.080	27.030
(15) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 1.252,50m ² e área construída de 3.995,00m ² , localizado na Rua Pedroso, 215, Loja 1.231, Bairro Bela Vista, Cidade e Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.	9.340	8.660
(16) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 3.253,80m ² e área construída de 3.722,66m ² , localizado na Rodovia Raposo Tavares, km 23, Loja 1.290, Granja Viana, Cidade de Cotia, Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Cotia - SP.	8.820	8.170
(17) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 3.384,90m ² e área construída de 4.317,18m ² , localizado na Avenida Nova Cantareira, 240, Loja 1.291, Bairro Vila Santana, Cidade e Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.	13.930	12.940
(18) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 8.199,56m ² e área construída de 9.693,56m ² , localizado na Avenida Francisco Morato, 2385, Bairro Morumbi, Cidade e Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo.	29.890	27.640
(19) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 6.506,62m ² e área construída de 7.535,75m ² , localizado na Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 600, Loja 1.294, Bairro Graças, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco. O imóvel encontra-se registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Recife - PE.	15.620	14.820
(20) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 4.026,00m ² e área construída de 2.192,00m ² , localizado na Via W6, Lotes 04 e 05, Loja 1.296, CCSW-06 do SHCSW, Brasília, Distrito Federal. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de 1º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal.	12.870	12.400
(21) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 16.181,43m ² e área construída de 4.270,50m ² , localizado na Avenida Major Sívio de Magalhães Padilha, 13.000, Bairro Real Parque, Cidade e Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.	68.060	63.680
(22) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 14.400,00m ² e área construída de 10.470,53m ² , localizado na Rua Maracaju, nº 1.427, Loja 1.301, Centro, Cidade de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul. O imóvel encontra-se registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de Campo Grande - MS.	24.390	22.170
(23) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 17.752,98m ² e área construída de 25.677,10m ² , localizado na Avenida Presidente Kennedy, 1000, Loja 1.303, Bairro Parolin, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 5ª Circunscrição de Curitiba - PR.	29.610	27.110
(24) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 78.905,64m ² e área construída de 21.813,31m ² , localizado na Rua da Abolição, 2.013, Loja 1.305, Bairro Ponte Preta, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas - SP.	75.550	69.490
(25) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 63.312,39m ² e área construída de 43.513,00m ² , localizado na Rua Samuel Klabin, 120, Loja 1.307, Jardim Bela Aliança, Bairro Vila Leopoldina, Cidade e Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.	107.980	94.160
(26) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 56.917,10m ² e área construída de 48.458,64m ² , localizado na Avenida Guido Caloi, 25, Loja 1.310, Bairro Jardim São Luiz, Cidade e Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 11º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.	131.020	120.700
(27) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 51.077,60m ² e área construída de 29.326,00m ² , localizado na Avenida Ruy Rodrigues, 1.700, Bairro Santa Lúcia, Cidade de Campinas, Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 3º Registro de Imóveis de Campinas - SP.	44.520	39.390

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Península (Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário

(28) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 83.299,57m ² e área construída de 58.532,00m ² , localizado na Avenida Corredor ABD, s/n°, Loja 1.314, Cidade de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo - SP.	89.210	80.620
(29) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 64.826,73m ² e área construída de 22.145,26m ² , localizado na Rua Senador Vergueiro, 428/498, Centro, Cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul - SP e Transcrição nº 6.165 emitida pelo 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Caetano do Sul - SP. (*)	101.370	93.770
(30) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 26.289,05m ² e área construída de 43.728,90m ² , localizado na Avenida Marechal Humberto Alencar Castelo Branco, 230, Cristo Rei, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 3ª Circunscrição de Curitiba - PR.	51.390	48.040
(31) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 23.162,00m ² e área construída de 36.890,00m ² , localizado na Avenida São Miguel, 962, Loja 1.319, Bairro Penha, Cidade e Estado de São Paulo. (*)	63.300	60.430
(32) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 63.339,91m ² e área construída de 49.080,60m ² , localizado na Avenida Cristiano Machado, 4.000, União, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. O imóvel encontra-se registrado no 4º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG.	105.370	102.290
(33) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 20.520,00m ² e área construída de 47.970,80m ² , localizado na Avenida Washington Luís, 5.859, Loja 1.337, Bairro Jardim Aeroporto, Cidade e Estado de São Paulo.	96.620	88.700
(34) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 80.118,97m ² e área construída de 24.435,08m ² , localizado na Rua Maria Cinto de Biaggi, 164, Cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 1º oficial de Registro de Imóveis de Sorocaba - SP.	86.090	80.230
(35) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 53.652,14m ² e área construída de 40.046,00m ² , localizado na STN, s/n°, lote A, Asa Norte, Brasília, Distrito Federal. O imóvel encontra-se registrado no Cartório do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal.	116.920	110.070
(36) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 48.083,75m ² e área construída de 31.937,07m ² , localizado na Avenida Dona Ana Costa, 340, Loja 1.348, Bairro Gonzaga, Cidade de Santos, Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 3º Cartório de Registro de Imóveis de Santos - SP.	117.590	108.820
(37) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 34.354,00m ² e área construída de 12.751,50m ² , localizado na Estrada Itaquera-Guaianases, 2.671, Loja 1.350, Bairro Guaianases, Cidade e Estado de São Paulo.	33.790	30.860
(38) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 43.307,06m ² e área construída de 32.946,00m ² , localizado na Rua João Batista de Oliveira, 231, Loja 1.351, Parque Santos Dumont, Taboão da Serra, Cidade e Estado de São Paulo.	66.110	61.600
(39) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 41.050,70m ² e área construída de 16.086,63m ² , localizado na Avenida Vasco da Gama, 828, Bairro Brotas, Cidade de Salvador, Estado da Bahia. O imóvel encontra-se registrado no 3º Ofício de Registro de Imóveis da Bahia.	78.170	73.410
(40) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 23.692,00m ² e área construída de 31.961,50m ² , localizado na Avenida Portugal, s/n°, Loja 1.354, Quadra L-22, Setor Marista, Cidade de Goiânia, Estado de Goiás. O imóvel encontra-se registrado no Registro de Imóveis 1º Circunscrição de Goiânia - GO.	55.300	51.620
(41) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 50.008,56m ² e área construída de 17.358,00m ² , localizado na SIA, Lote 105, Loja nº 1.355, Trecho 12, Brasília, Distrito Federal. O imóvel encontra-se registrado no Cartório do 4º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal. (*)	81.880	78.990
(42) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 29.803,76m ² e área construída de 31.259,00m ² , localizado na Avenida Nossa Senhora do Ó, 1.759 a 2.003, Loja 1.356, Bairro Freguesia do Ó, Cidade e Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 8º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP. (*)	82.070	76.970
(43) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 35.721,54m ² e área construída de 34.387,00m ² , localizado na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 4.160, Loja 1.357, Bairro Jaguaré, Cidade e Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 18º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.	84.850	79.750
(44) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 29.700,00m ² e área construída de 44.033,77m ² , localizado na Rua Maria Luiza Santiago, 110, Bairro Belvedere, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. O imóvel encontra-se registrado no 1º Ofício de Registro de Imóveis de Belo Horizonte - MG. (*)	69.000	66.320
(45) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 48.412,00m ² e área construída de 30.867,51m ² , localizado na Avenida Doutor Ricardo Jafet, 1.500, Bairro Ipiranga, Cidade e Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 6º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.	78.840	72.330
(46) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 15.190,00m ² e área construída de 31.230,00m ² , localizado na Avenida Engenheiro Domingos Ferreira, 1.818, Loja 1.369, Bairro Boa Viagem, Cidade de Recife, Estado de Pernambuco. O imóvel encontra-se registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis do Recife - PE. (*)	52.020	49.440
(47) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 60.000,00m ² e área construída de 19.302,50m ² , localizado na Rua 420, Quadra 03, Lote 04, Loja 1.603, Bairro Águas Claras, Cidade Satélite de Taguatinga, Distrito Federal. O imóvel encontra-se registrado no 3º Cartório de Registro de Imóveis do Distrito Federal.	103.250	97.820
(48) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 49.565,35m ² e área construída de 28.094,00m ² , localizado na Avenida Luís Viana Filho, 3.056, Loja 1.610, Itapoan, Cidade de Salvador, Estado da Bahia. O imóvel encontra-se registrado no 3º Ofício de Registro de Imóveis da Bahia.	73.880	66.930
(49) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 6.980,00m ² e área construída de 2.695,00m ² , localizado na Avenida General Edgard Facó, 720, Bairro Freguesia do Ó, Cidade e Estado de São Paulo.	13.510	12.770
(50) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 1.559,60m ² e área construída de 912,00m ² , localizado na Praça. Geraldo Mendes, 27, Loja 1.819, Bairro Sapopemba, Cidade e Estado de São Paulo.	2.840	2.710
(51) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 3.526,17m ² e área construída de 4.069,52m ² , localizado na Avenida Inocêncio Seráfico, 3.520, Loja 1.850, Cidade de Carapicuíba, Estado de São Paulo. (*)	8.890	8.260
(52) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 7.603,00m ² e área construída de 3.341,19m ² , localizado na Avenida Dom Pedro I, 1.711, Enseada, Cidade de Guarujá, Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis do Guarujá.	15.360	14.590

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Península (Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário

(53) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 3.044,93m ² e área construída de 1.772,50m ² , localizado na Avenida Tomás Rabelo e Silva, 74, Loja 1.858, Bairro Morro Grande, Cidade e Estado de São Paulo. (*)	6.360	5.930
(54) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 11.997,94m ² e área construída de 3.104,70m ² , localizado na Rua Catarina Fazzio Antoniazzi, 23, Loja 1.859, Bairro Vila Córrego Rico, Cidade de Osasco, Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Osasco – SP.	10.490	9.960
(55) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 10.000,00m ² e área construída de 16.180,00m ² , localizado na Avenida Marcelino Pires, s/nº, Quarteirão nº 88A, Vila Cabeceira Alegre, Cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul. O imóvel encontra-se registrado no 1º Cartório de Registro de Imóveis comarca de Dourados – MS.	29.650	27.780
(56) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 26.819,65m ² e área construída de 5.968,00m ² , localizado na Rua Visconde de Taunay, 216, Bairro Utinga, Cidade de Santo André, Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 2º Cartório de Registro de Imóveis de Santo André - SP.	29.040	26.280
(57) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 18.777,80m ² e área construída de 9.310,76m ² , localizado na Avenida Engenheiro Armando de Arruda Pereira, 2.022, Loja 2.336, Bairro Jabaquara, Cidade e Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP. (*)	33.180	30.380
(58) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 8.259,00m ² e área construída de 9.074,79m ² , localizado na Rua Teodoro Sampaio, 1.933, Loja nº 2.349, Bairro Pinheiros, Cidade e Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 16º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.	40.150	37.450
(59) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 10.828,28m ² e área construída de 7.354,00m ² , localizado na Rua Cerro Corá, 1.850, Loja 2.352, Bairro Alto da Lapa, Cidade e Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 10º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP.	30.890	29.060
(60) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 3.855,50m ² e área construída de 6.788,16m ² , localizado na Rua Martim Afonso, 2188, Loja 2.369, Champagnat, Cidade de Curitiba, Estado do Paraná. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Curitiba - PR.	14.000	13.250
(61) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 2.000,00m ² e área construída de 3.538,00m ² , localizado na Avenida Lavandisca, 249/263, Bairro Moema, Cidade e Estado de São Paulo. O imóvel encontra-se registrado no 14º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo - SP. (*)	15.100	13.890
(62) Imóvel urbano de uso comercial, com área de terreno de 37.263,01m ² e área construída de 44.868,50m ² , localizado na Avenida dos Expedicionários, 4.444, Montese, Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará. O imóvel encontra-se registrado no Cartório de Registro de Imóveis 2ª Zona Comarca de Fortaleza - CE.	62.950	60.610
Total:	2.827.000	2.633.550

(*) Ainda não foi concluída a transferência de 12 propriedades fiduciária dos 62 imóveis comerciais mencionados no item (2) acima, da Companhia Brasileira de Distribuição para o Fundo.

Imóveis desapropriados

Em novembro de 2015, a área de 349,31 m² do imóvel localizado na Avenida Washington Luís, 5.859, Loja 1.337, Bairro Jardim Aeroporto, Cidade e Estado de São Paulo, integrante da matrícula 112.957 do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, foi declarada de utilidade pública para fins de desapropriação parcial em favor da Companhia Metropolitana de São Paulo - Metro. O valor que foi recebido em decorrência da desapropriação da referida área, cujo valor contábil era de R\$ 358 mil, foi de R\$ 1.735, o que gerou ganho de R\$ 493.

Em outubro de 2010, a área de 316,07 m² do imóvel localizado na rua Santa Clara, nº 22 no município e comarca de Guaratinguetá - SP, integrante da matrícula 3.990 do Cartório de Registro de Imóveis de Guaratinguetá, foi declarada de utilidade pública para fins de desapropriação em favor da Concessionária de Rodovia Presidente Dutra S.A. O valor a ser recebido em decorrência da desapropriação da referida área, cujo valor contábil era de R\$ 79 mil, foi de R\$ 800, o que gerou ganho de R\$ 721, sendo registrado na rubrica "Outros valores a receber".

Valor justo

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os valores justos correspondentes as propriedades para investimento estão suportados por laudos de avaliação elaborados pela empresa Amaral D'Ávila Engenharia de Avaliações emitidos em dezembro de 2015 e 2014 e foram formalmente aprovados pela administração do Fundo em fevereiro de 2016 e 2015.

O valor de avaliação dos imóveis foi determinado através do Método Evolutivo, nos quais o valor dos terrenos foi obtido através da utilização do Método Comparativo de Dados do Mercado e o valor das benfeitorias através do Método da Quantificação do Custo de Benfeitorias. Para a realização destas avaliações foram seguidas em sua íntegra as recomendações da NBR 14.653-1 e NBR 14.653-2 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT. As principais premissas utilizadas para obtenção do valor justo do imóvel na data base das demonstrações financeiras estão descritas abaixo:

Empreendimento	Valor do terreno	Valor das benfeitorias	Fator de comercialização	Valor total do imóvel
Imóvel (1)	13.520	3.997	1,0202	17.870
Imóvel (2)	5.420	1.898	1,0426	7.630
Imóvel (3)	6.790	2.265	1,0304	9.330
Imóvel (4)	20.570	2.791	1,0000	23.360
Imóvel (5)	1.420	1.934	1,0376	3.480
Imóvel (6)	7.360	5.172	1,0397	13.030
Imóvel (7)	47.130	17.040	1,0301	66.100
Imóvel (8)	14.010	3.119	1,0205	17.480
Imóvel (9)	4.580	2.930	1,0399	7.810
Imóvel (10)	9.210	7.200	1,0299	16.900
Imóvel (11)	20.510	3.816	1,0203	24.820
Imóvel (12)	6.920	2.794	1,0305	10.010
Imóvel (13)	6.740	3.030	1,0307	10.070
Imóvel (14)	22.150	6.090	0,9943	28.080
Imóvel (15)	5.080	3.893	1,0409	9.340
Imóvel (16)	4.610	3.876	1,0394	8.820
Imóvel (17)	9.100	4.420	1,0303	13.930
Imóvel (18)	21.380	7.080	1,0502	29.890
Imóvel (19)	8.840	7.180	0,9750	15.620
Imóvel (20)	10.020	2.594	1,0203	12.870
Imóvel (21)	60.140	6.573	1,0202	68.060
Imóvel (22)	11.560	11.905	1,0394	24.390
Imóvel (23)	10.990	17.500	1,0393	29.610

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Península
(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário

Imóvel (24)	44.580	28.760	1,0301	75.550
Imóvel (25)	68.320	35.501	1,0401	107.980
Imóvel (26)	91.040	36.150	1,0301	131.020
Imóvel (27)	15.400	27.394	1,0403	44.520
Imóvel (28)	44.640	41.975	1,0300	89.210
Imóvel (29)	80.500	17.888	1,0303	101.370
Imóvel (30)	21.310	28.100	1,0401	51.390
Imóvel (31)	27.340	33.557	1,0395	63.300
Imóvel (32)	66.890	38.400	1,0008	105.370
Imóvel (33)	57.320	35.650	1,0393	96.620
Imóvel (34)	60.210	23.360	1,0302	86.090
Imóvel (35)	83.850	29.640	1,0302	116.920
Imóvel (36)	90.060	24.060	1,0304	117.590
Imóvel (37)	13.380	19.120	1,0397	33.790
Imóvel (38)	45.310	18.860	1,0302	66.110
Imóvel (39)	59.160	16.710	1,0303	78.170
Imóvel (40)	29.020	24.137	1,0403	55.300
Imóvel (41)	57.090	25.650	0,9896	81.880
Imóvel (42)	49.460	30.209	1,0301	82.070
Imóvel (43)	48.860	32.700	1,0403	84.850
Imóvel (44)	34.780	31.580	1,0398	69.000
Imóvel (45)	44.820	30.973	1,0402	78.840
Imóvel (46)	26.880	23.150	1,0398	52.020
Imóvel (47)	78.000	22.200	1,0304	103.250
Imóvel (48)	49.710	22.632	1,0213	73.880
Imóvel (49)	10.490	2.630	1,0297	13.510
Imóvel (50)	1.820	934	1,0312	2.840
Imóvel (51)	4.750	3.800	1,0398	8.890
Imóvel (52)	11.050	3.780	1,0357	15.360
Imóvel (53)	3.720	3.090	0,9339	6.360
Imóvel (54)	5.900	4.200	1,0386	10.490
Imóvel (55)	11.610	16.900	1,0400	29.650
Imóvel (56)	22.360	5.830	1,0302	29.040
Imóvel (57)	24.860	7.341	1,0304	33.180
Imóvel (58)	32.720	6.630	1,0203	40.150
Imóvel (59)	23.450	6.530	1,0304	30.890
Imóvel (60)	9.020	4.710	1,0197	14.000
Imóvel (61)	11.830	2.970	1,0203	15.100
Imóvel (62)	28.880	31.670	1,0396	62.950
				2.827.000

Natureza do Bem	Tipo de cobertura	Risco máximo coberto
62 imóveis comerciais distribuídos por diversas regiões do país, todos adquiridos da Companhia Brasileira de Distribuição.	(1)	834.372

(1) Danos materiais, lucros cessantes combinados (período indenitário = 18 meses contratada a 1º risco absoluto), incêndio, raio, explosão de qualquer natureza, danos elétricos, vendaval, furacão, ciclone, granizo e inundação.

As premissas e riscos adotados na contratação desses seguros não fazem parte do escopo da auditoria.

8. Encargos e taxa de administração

O Administrador recebe por seus serviços, a título de taxa de administração o valor composto de: (a) R\$ 105 (cento e cinco mil reais), atualizado anualmente pela variação do IPCA (Índice de Preço ao Consumidor Amplo), elaborado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, todo dia 31 de dezembro de cada ano, e que deve ser pago diretamente ao Administrador, e (b) valor variável aproximado de R\$ 2 (dois mil reais), correspondente aos serviços de escrituração de cotas do Fundo, a ser pago pelo administrador a terceiros, nos termos do regulamento do Fundo.

O valor de despesas de taxa de administração reconhecido no exercício de 2015 foi de R\$ 2.032 (2014 - R\$ 1.906), e é calculada e paga mensalmente, por período vencido, até o quinto dia útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados.

No exercício, o Fundo teve despesas com consultoria no valor de R\$ 349 (2014 - R\$ 473), sendo substancialmente pagas à Amaral D'Avilla.

9. Obrigações por aquisição de imóveis

Trata-se de compromisso irrevogável e irretroatável de compra e venda de 60 imóveis. A obrigação está sendo paga em 240 parcelas mensais de valor original de R\$ 9 milhões cada, com vencimento no último dia útil de cada mês, a partir de 31 de outubro de 2005, considerando juros de 0,72418914147% ao mês. As parcelas são atualizadas anualmente pela variação mensal do IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o saldo de obrigações por aquisição de imóveis estão representados da seguinte forma:

	2015	2014
Obrigações por aquisição de imóveis (circulante)	196.499	168.975
Obrigações por aquisição de imóveis (não circulante)	1.107.345	1.077.518
	1.303.844	1.246.493

10. Política de distribuição dos resultados

O Fundo distribui a seus cotistas, no mínimo 95% dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período será distribuído aos cotistas no décimo dia útil dos meses de fevereiro e agosto, podendo ocorrer antecipações de pagamentos, em bases mensais. Eventual saldo de resultado não distribuído terá a destinação que lhe der a Assembleia Geral Ordinária de Cotistas, com base em proposta e justificativa apresentada pela Instituição Administradora, junho e 31 de dezembro de cada ano.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

Rendimentos	2015	2014
Lucro líquido do exercício	148.590	150.145
Ajuste ao valor justo - propriedades para investimento	(194.692)	(156.870)
Reversão de ajuste ao valor justo - propriedades para investimento (baixados)	884	-
(Aluguéis não recebidos)/recebidos subsequentemente	9.287	(9.287)
Despesas operacionais	199	133
Lucro base caixa - art. 1, p.u., da lei 8.668/93 (Ofício CVM 01/2014)	(35.732)	(15.879)

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Península (Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário

Constituição de reserva	(251)	209
Reversão de atualização monetária de financiamentos de imóveis	101.039	52.565
Amortização do principal de financiamento de imóveis	(44.568)	(40.871)
Amortização do principal de financiamento de imóveis (extraordinária) (*)	(15.725)	-
(-) Parcela dos rendimentos retidos no fundo a serem aprovadas em Assembleia Geral de Cotistas	40.495	11.903
Rendimentos a distribuir	4.763	(3.976)
Rendimentos (a pagar)	(787)	-
Prejuízo de caixa para compensações futuras	-	3.976
Compensação de prejuízos do exercício anterior	(3.976)	-
Rendimentos de períodos anteriores pagos no exercício	-	5.433
Rendimentos líquidos pagos no exercício	-	5.433
% do resultado exercício distribuído (considerando a base cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	2,20%	0,00%
Diferença entre a distribuição declarada e distribuída	(40.495)	(11.903)

(*) Conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas realizada em 30 de dezembro de 2015, foi aprovada a amortização extraordinária da dívida decorrente da aquisição dos imóveis da carteira do Fundo.

O valor médio dos rendimentos pagos por cota no exercício considerando-se o rendimento distribuído no exercício sobre a quantidade média ponderada de cotas integralizadas no exercício foi de R\$ 0, (2014 - R\$ 24,15 (Vinte e quatro reais e quinze centavos)).

11. Patrimônio líquido

a) Cotas de investimento

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, está composto por 224.952 cotas.

b) Reserva de contingências

O regulamento estabelece a criação de Reserva de Contingência para arcar com despesas extraordinárias dos imóveis, se houver. O valor da Reserva de Contingência será correspondente a 1% do total dos ativos do Fundo. Para sua constituição ou reposição, caso sejam utilizados os recursos existentes na mencionada reserva, será procedida a retenção de até 5% do rendimento mensal apurado pelo critério de caixa, até que se atinja o limite previsto.

12. Retorno sobre patrimônio líquido

No exercício findo em 31 de dezembro de 2015 (apurado considerando-se o lucro líquido sobre o patrimônio líquido do início do exercício) foi positivo em 10,54% (2014 - positivo em 11,92%).

13. Encargos debitados ao Fundo

	2015		2014	
	Valores	Percentual (*)	Valores	Percentual (*)
Despesas de juros e atualização monetária das obrigações por aquisição de imóveis	228.683	16,42	177.877	14,12
Taxa de administração - Fundo	2.032	0,15	1.906	0,15
Despesa de consultoria	349	0,03	473	0,04
Despesa legais	889	0,06	589	0,05
Outras despesas operacionais	249	0,02	82	0,01
	232.202	16,68	180.927	14,37

(*) Percentual calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício, no valor de R\$ 1.392.696 (2014 - R\$ 1.259.898).

14. Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

15. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a Administração do Fundo que sejam possíveis ou prováveis de

16. Serviços de custódia e tesouraria

O serviço de tesouraria do Fundo é prestado pela própria Administradora e o serviço de escrituração/custódia das cotas do Fundo é prestado pela Itaú Corretora de Valores S.A.

17. Partes relacionadas

Durante o exercício, o Fundo não realizou transações com partes relacionadas além daquelas descritas na nota explicativa 8.

18. Demonstrativo do valor justo

O Fundo aplica o CPC 40 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

. Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.

. Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.

. Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo, apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2015:

Fundo de Investimento Imobiliário - FII Península
(Administrado pelo Banco Ourinvest S.A.)

Notas explicativas da administração às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2015 e 2014

Em milhares de reais, exceto quando mencionado ao contrário

Ativos	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Certificados de depósito bancário - CDB	-	2.085	-	2.085
Propriedades para investimento	-	-	2.827.000	2.827.000
	<u>-</u>	<u>2.085</u>	<u>2.827.000</u>	<u>2.829.085</u>

A tabela abaixo, apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo em 31 de dezembro de 2014:

Ativos	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Certificados de depósito bancário - CDB	-	958	-	958
Propriedades para investimento	-	-	2.633.550	2.633.550
	<u>-</u>	<u>958</u>	<u>2.633.550</u>	<u>2.634.508</u>

A demonstração das mudanças no valor justo das propriedades para investimento estão demonstradas na nota explicativa 7.

19. Outras informações

Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no exercício findo em 31 de dezembro de 2015, contratou a Ernst & Young Auditores Independentes S/S somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.

Antônio Carlos Freire da Silva
Contador
CRC: SP- 266.603/O-3

David Assine
Diretor
CPF: 769.483.078-68

* * *